

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDS DH
Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 303 de 10/06/2013

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, resolve:

- 1) Aprovar o percentual de 60% dos recursos transferidos, através do repasse do fundo estadual para os fundos municipais, para pagamento de profissionais que integrem as equipes de referência responsáveis pela execução das ações e serviços socioassistenciais nos municípios.
- 2) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de junho de 2013.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do CEAS

Resolução CEAS nº 303, de 10 de junho de 2013, publicada no DOE, de 22 de junho de 2013.